

AVISO



**BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E  
TERAPÊUTICA – ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA**

O Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 20 de dezembro de 2018, se encontra aberto um procedimento para a criação de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Análises Clínicas e Saúde Pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer para a categoria de Técnico Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública, mediante a celebração de contrato nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 meses a partir da publicação da lista de classificação final.

**1. Identificação e caracterização do posto de trabalho:** Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica tal como estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.

**2. Local de trabalho:** Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. em qualquer uma das suas unidades.

**3. Modalidade de horário de trabalho:** O período de trabalho é de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no 110º da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento ao exercício de funções.

**4. Remuneração:** 1ª posição remuneratória, de acordo com o anexo I, a que se refere o nº 1 do artigo 2º e artigo 5º do Dec-Lei nº 25/2019, de 11 de fevereiro.

**5. Requisitos de admissão a concurso:**

- 5.1. Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública e/ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.
- 5.2. Posse de Cédula Profissional.

**6. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a entrega obrigatória dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:



SAÚDE

6.1. Formulário tipo preenchido, disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt), na funcionalidade "Recursos Humanos", podendo ser entregues pessoalmente ou enviados por correio registado, com aviso de receção, endereçado ao Centro Hospitalar do Oeste, Rua Diário de Notícias S/N 2500-176 Caldas da Rainha, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo, acompanhado dos seguintes elementos:

6.2. Curriculum vitae, modelo cronológico direto ou modelo misto, datado e assinado, o qual deve incluir, obrigatoriamente, cópia de todos os certificados que comprovem a experiência profissional, formação profissional e outros elementos relevantes mencionados no curriculum vitae sob pena da sua não contabilização.

6.3. Cópia do certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso.

6.4. Cópia da Cédula Profissional.

7. **Método de seleção:** Os candidatos serão avaliados através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (E), sendo os critérios de avaliação publicados em ata publicitada na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

7.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente.

7.2. A entrevista profissional de seleção será efetuada aos primeiros 20 candidatos da referida lista.

7.3. Deliberou o júri que a classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula constante no nº 2 da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro:  $CF = \underline{3AC+E}$

4

8. O júri poderá solicitar a consulta de todos os documentos originais que considere necessários, para o processo da avaliação.

9. As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso são publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. e afixadas em local visível e público nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste.

10. - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 11. Composição do Júri:

### Presidente

Cristiana Isabel de Seabra Magalhães Paulo

Técnica Superior Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública

### Vogais Efetivos

Paula Cristina Serra dos Santos Matilde

Técnica Superior Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública

João Carlos Morgado Ferreira

Técnico Superior de 1ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública

### Vogais Suplentes

Maria de Fátima Morgado Nicau

Técnica Superior de 1ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública

Maria Fernanda Delgado da Silva Constâncio

Técnica Superior de 1ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

Caldas da Rainha, 02 de abril de 2019

A Presidente do Conselho de Administração,

  
Elsa Baião